

23.— O candidato que não finalizar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição inválido.

24.— Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

25.— Às 17 horas (horário de Brasília) do dia 10 de outubro de 2018, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site da Faculdade de Medicina de Botucatu.

26.— No dia 16 de outubro de 2018, no mesmo "site", o candidato poderá conferir a efetivação de sua inscrição enviada pela Internet.

27.— O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

28.— A Faculdade de Medicina de Botucatu da UNESP, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

29.— Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

V — DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de provas realizadas em três etapas:

a) — 1ª ETAPA:

— PROVA ESCRITA OBJETIVA (0 a 10 pontos — peso 40%): de caráter eliminatório e classificatório, com 30 questões, sendo 15 questões de física das radiações, 10 questões de física básica e 5 questões da área de sistema único de saúde. A prova será realizada no dia 21 de outubro de 2018, às 9 horas, com duração de 3 horas. Os candidatos que não obtiverem 50% de acerto serão eliminados.

b) — 2ª ETAPA:

— CURRÍCULO VITAE (0 a 10 pontos — peso 30%), será analisado por Banca Examinadora indicada pelo Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem da Faculdade de Medicina de Botucatu — UNESP.

— Os critérios para avaliação e pontuação do currículo vitae, estão previamente definidos pela respectiva Banca Examinadora do Programa. A tabela do anexo II especifica a pontuação referente a cada um dos itens.

c) — 3ª ETAPA:

— ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 10 pontos — peso 30%) a ser realizada por Banca Examinadora indicada pelo Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem da Faculdade de Medicina de Botucatu — UNESP, a ser realizada nos dias 31 de outubro de 2018 e 1º de novembro de 2018, em horário e local a ser divulgado no momento da convocação para entrevista.

VI — DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.— A prova objetiva será realizada na Central de Salas de Aulas da Faculdade de Medicina do Campus da UNESP de Botucatu, com data prevista para o dia 21 de outubro de 2018, às 9 horas. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 30 minutos.

2.— Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

3.— Somente será admitido ao local de realização da prova o candidato que APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS ITENS A SEGUIR:

3.1.— Original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do respectivo Conselho Regional, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados;

3.2.— Currículo Vitae documentado, impresso e elaborado na plataforma lattes (disponível em: www.cnpq.br), bem como cópia legível dos comprovantes das atividades/ eventos relacionadas. Serão considerados na análise do currículo, apenas atividades/eventos comprovados;

3.3.— A Comissão Organizadora do Processo Seletivo verificará o cumprimento do item 3.2 previamente ao ingresso na sala da prova. O NÃO CUMPRIMENTO DESSE ITEM IMPLICARÁ NA IMPOSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DA PROVA.

4.— No dia da prova, o candidato deverá levar, também, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

5.— Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

6.— Durante a realização da prova NÃO será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico, nem a cópia de questões da prova, em qualquer local.

7.— A duração da prova será de 3 horas.

8.— O gabarito da prova escrita objetiva, será disponibilizado no site www.fmb.unesp.br, no dia 22 de outubro de 2018, após as 14 horas.

VII — CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

1.— A convocação dos candidatos para a entrevista e arguição do currículo será divulgada no "site" www.fmb.unesp.br, no 25 de outubro de 2018, levando-se em consideração a classificação obtida na prova objetiva, conforme a letra "a" do item V do processo seletivo.

2.— Após a divulgação da convocação para a arguição do currículo, recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou a partir de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, no dia 26 de outubro de 2018, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

3.— A Arguição do Currículo será realizada na Faculdade de Medicina do Campus da UNESP de Botucatu, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2018. O local e horário serão disponibilizados na convocação.

VIII — DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.— A classificação final do candidato será dada pela média ponderada das notas obtidas nas provas das três etapas, atribuídos os respectivos pesos;

2.— A média final deverá ser expressa por graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal;

3.— Se houver empate entre os candidatos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

4.— Em caso de igualdade na pontuação final, expressa pela média ponderada das notas obtidas nas três etapas, atribuídos os respectivos pesos, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

4.1.— com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

4.2.— que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

4.3.— que obtiver maior pontuação na análise do currículo

4.4.— que obtiver maior pontuação na entrevista e arguição do currículo;

4.5.— que for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.— Serão considerados desclassificados os candidatos que não comparecerem a uma das etapas do processo seletivo;

6.— A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no "site" da Faculdade de Medicina de Botucatu — UNESP www.fmb.unesp.br, no dia 12 de novembro de 2018. A média mínima para aprovação será 5,0 (cinco).

7.— Após a divulgação do resultado final, recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, no dia 13 e 14 de novembro

de 2018, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

IX — DA MATRÍCULA

1.— Os candidatos que de acordo com a classificação tiverem direito às vagas deverão matricular-se nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Central de Salas de Aulas da Faculdade de Medicina do Campus da UNESP de Botucatu, devendo apresentar os seguintes documentos:

1.1.— Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casa-mento;

1.2.— Cópia legível da Cédula de Identidade (RG);

1.3.— Cópia legível do CPF próprio do bolsista;

1.4.— Número de Identificação do trabalhador NIT ou PIS/PASEP;

1.5.— Cópia legível do título de eleitor e o comprovante de voto na última eleição;

1.6.— Cópia legível do diploma ou atestado de conclusão do curso de nível superior reconhecido pelo MEC;

1.7.— Duas fotos 3x4 recentes;

1.8.— Apresentação do Tipo Sanguíneo;

1.9.— Número de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL S/A, banco credenciado no SIAPE do Ministério da Saúde, apresentando cópia do comprovante bancário.

X — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.— Não serão aceitas matrículas condicionais.

2.— Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou desistência, estas poderão ser preenchidas, com a convocação de candidatos excedentes, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo de que trata o presente edital de concurso. A convocação de candidatos excedentes se dará por contato telefônico e/ou e-mail, a partir do dia 22/02/2019.

3.— A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital e na regulamentação vigente.

4.— A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

5.— As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações e/ou Resoluções do Ministério da Saúde.

6.— Após a data de publicação deste Edital no D.O.E., recursos poderão ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, se for o caso, em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

7.— Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu, 17 de setembro de 2018.

ANEXO I — MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

DECLARAÇÃO

Eu, _____

_____, RG nº _____, CPF nº _____,

_____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital nº 052/2018-FM/DTA, referente ao Processo Seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Residência em Física Médica Faculdade de Medicina de Botucatu para 2019-2021, que me encontro na condição de desempregado(a), conforme cópia da documentação exigida anexa.

_____ de _____ de 2018.

assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II — CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Atividades; Pontuação máxima

1. Estágios extracurriculares: apresentar declaração emitida pela instituição em papel timbrado e carga horária registrada. Serão considerados estágios com, no mínimo, 30 horas. (Na área de formação: 0,5; na área de interesse do programa: 1,0 a cada 30 horas); 2,0

2. Formação em Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado reconhecidos por órgãos competentes (1,5 ponto por atividade); 1,5

3. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória (declaração da instituição ou do orientador). Serão considerados IC com, no mínimo, 6 meses. (0,5 ponto por IC sem bolsa e 1,0 ponto com bolsa a cada 6 meses); 1,5

4. Atividades extracurriculares, participação em ligas acadêmicas, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais, ligados à área de formação. (0,5 ponto por atividade); 1,0

5. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por apresentação ou painel); 1,0

6. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,25 ponto para cada evento); 1,0

7. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do (0,5 ponto por prêmio); 1,0

8. Produção de artigos científicos em revistas indexadas, capítulos de livros, trabalhos completos em anais de congresso (0,5 por artigo e 0,25 por trabalho completo); 1,0

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO 27/2018

EDITAL 103/2018 — RESULTADO DAS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP

— Campus de Presidente Prudente torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO I; TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO III", junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente, realizado no dia 18 de setembro de 2018.

CANDIDATO APROVADO

Nome / RG / Média Final

FERNANDA MOÇO FOLONI / 46.321.377-4 / 7,0

Examinador / Nota Prova Títulos (peso 2) / Nota Prova Didática (peso 1) / Média do Examinador

Examinador 1 / 6,5 / 8,0 / 7,0

Examinador 2 / 6,5 / 8,0 / 7,0

Examinador 3 / 6,5 / 8,0 / 7,0

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste resultado.

REPÚBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES (Processo FCT-1374/2018).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Edital Nº 138/2018 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE FARMÁCIA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu-SP.

OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

I — CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra-hospitalares, poderão também exercer atividades ambulatoriais.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Serviço Contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.485,11 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 24 de setembro a 04 outubro de 2018.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 05/10/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;

- Ter 18 anos completos, no ato da inscrição;

- Possuir escolaridade correspondente ao 2º Grau completo (Ensino Médio) "no ato da admissão";

- Possuir certificado de conclusão do curso de técnico em farmácia ou comprovante de estágio / voluntariado / conhecimento prático, na área de farmácia de, no mínimo, um ano, expedido por pessoa jurídica;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de: Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas abrangendo português, matemática e conhecimentos da área conforme programação.

VI — PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. Noções básicas de armazenamento e controle de estoque de medicamentos/materiais médicos hospitalares.

2. Conhecimentos Específicos da área de Farmácia.

3. Noções Gerais sobre medicamentos.

4. Reembalo e fracionamento de sólidos, injetáveis, soluções, líquidos, pomadas, etc...

5. Dispensação de medicamentos e materiais médicos hospitalares.

6. Sistemas de distribuição de medicamentos (Dose unitária, individualizada e coletiva).

7. Diluição de medicação.

8. Noções básicas de Quimioterápicos.

9. Noções básicas de Nutrição Parenteral.

9. Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial – Portaria 344/1998-SVS/MS.

10. Diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde

11. Português e Matemática em nível do Ensino Médio Completo (2º Grau).

12. Noções de informática.

13. Política nacional de medicamentos.

14. Ética profissional

VII — DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VIII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 15 de outubro de 2018, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP s/nº,

Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer em frente ao prédio novo da Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu (UNESP), CENTRAL DE AULAS, no Campus de Rubião Jr., 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham : mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: http://www.famesp.org.br

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados ao item "IV";

- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir graduação em Enfermagem, com diploma devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN – SP) (no ato da admissão);
- Estar em dia com as obrigações de anuidade do COREN (no ato da admissão);
- Possuir Cédula de identidade profissional (COREN-SP), não sendo aceito protocolo, (no ato da admissão);
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos, implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

5. A não apresentação dos documentos relacionados no item III-2 na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

IV - DA PROVA

O processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita, contendo 30 questões objetivas de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme programa.

V – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VI - PROGRAMA:

1. Anatomia e Fisiologia Humana;
2. Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;
3. Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;
4. Enfermagem em Doenças Transmissíveis;
5. Enfermagem Materno Infantil;
6. Enfermagem em Pediatria;
7. Enfermagem em Saúde Coletiva;
8. Enfermagem em Infecção Hospitalar;
9. Enfermagem em Psiquiatria;
10. Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência;
11. Enfermagem em Terapia Dialítica;
12. Enfermagem em Terapia Intensiva;
13. Administração em Enfermagem;
14. História, Ética e Legislação em Enfermagem;
15. Sistematização da Assistência de Enfermagem;
16. Farmacologia aplicada à Enfermagem;
17. Nutrição aplicada à Enfermagem;
18. Noções de informática.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de outubro de 2018, às 18:00h, no Campus Universitário da UNESP s/nº Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

a. Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, COREN; NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
b. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha;

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, calculadora, telefone celular e aparelhos eletrônicos (MP3/MP4 e outros).

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas:

- questões não respondidas;
- questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
- emenda ou rasura, mesmo que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida, a nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.fmb.unesp.br>

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "III".

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN– SP.

Obs: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

4. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 14 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -
- FAMESP –
Edital N.º 140/2018-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de

trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços na Maternidade Santa Isabel.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da Maternidade Santa Isabel, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-hospitalares.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Maternidade Santa Isabel.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.398,37 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2018.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 05/10/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;
Ter: 18 anos completos no ato da inscrição;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem devidamente registrado no COREN (no ato da admissão);

Gozar de boa saúde física e mental;
Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme o programa abaixo: Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar;

Técnicas Básicas de Enfermagem.
Enfermagem em Médico-Cirúrgica do Adulto e Neonatal.
Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica, Centro de Material e Esterilização;

Enfermagem em Doenças Tropicais e Transmissíveis;
Enfermagem Materno-Infantil;
Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia;

Enfermagem em Neonatologia;
Enfermagem em Saúde Pública;
Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência;

Enfermagem em Ambulatório e Cirurgia Ambulatorial;
Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal
Farmacologia Aplicada à Enfermagem e usuário;

Enfermagem em Enfermarias especializadas;
Humanização;
Enfermagem em Psiquiatria e Dependência Química;
Gestão de Risco.

Enfermagem e Legislação de Enfermagem;
Imunizações;
Noções de Informática.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**PROVA ESCRITA**

A Prova Escrita será realizada no dia 20 de outubro de 2018, às 09h00min na Escola Estadual Prof. Cristiano Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.

4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se

com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

4. O resultado das provas e a classificação final serão publicados nos postos de inscrição, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no seguinte endereço: <http://www.famesp.org.br>

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

2. Documentos relacionados no item IV

3. Registro no COREN.

4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.

7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

8. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 14 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -
- FAMESP –
Edital N.º 139/2018 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.048,66 (quatro mil quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2018.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 05/10/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de ANESTESIOLOGIA em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade.

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 40 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

Anestésicos Locais
Bloqueios Raquídeos
Drogas Vasoativas
Equilíbrio Ácido-Básico
Fundamentos da Assistência Ventilatória
Intubação Traqueal
Monitorização

Noções do Tratamento da Dor
Parada Cardíaca e Reanimação
Reanimação Cardiopulmonar

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de outubro de 2018, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão , sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.
X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;
2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 14 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -
-